

Rodovia: BR-116/RJ

Trecho: Além Paraíba – Teresópolis – Estr. BR-040 (A)

Segmento: do km 2,1 ao 144,6

Extensão: 142,5km

Contrato de Concessão: PG-156/95-00

6º RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES SOCIAIS E EDUCACIONAIS

Relatório Semestral Nº: 2/2021

Mês/Ano: **Setembro/2021**

Período: **Março/2021 a agosto /2021**

Protocolo 50500.385148/2019-69



CRT – Concessionária Rio Teresópolis S.A.

Setembro

Lista de Siglas, Abreviaturas e Símbolos

ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres

APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

CEDAL - Centro Educacional Rose Dalmaso

CRT - Concessionária Rio Teresópolis S.A.

EA - Educação Ambiental

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

LTA - Lar Tia Anastácia

MINC - Ministério da Cultura

PARNASO - Parque Nacional da Serra dos Órgãos

PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 5 |
| 2. OBJETIVO | 6 |
| 3. PROGRAMAS SOCIAIS | 6 |
| 3.1. Operação Fumaça zero | 6 |
| 3.2..... | 9 |
| 4. CONCLUSÕES..... | 9 |
| 6 – EQUIPE TÉCNICA | 10 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----------|
| Figura 1 - Operação Fumaça zero | 8 |
|--|----------|

1. INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental (EA), enquanto prática educativa, integra um conjunto de relações e ações sociais que se constitui em torno da preocupação com o meio ambiente. No Brasil, resulta de um processo histórico de articulação das políticas nacionais e internacionais relativas ao meio ambiente e à educação, bem como da inter-relação entre movimentos sociais e ambientais.

A Educação Ambiental foi regulamentada no Brasil em 27 de abril de 1999, pela Lei nº 9.795, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. A referida lei define a Educação Ambiental como processos por meio dos quais os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidade, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum da população, essencial à sadia qualidade de vida e sustentabilidade. Ela é, portanto, um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, em todos os níveis e modalidades, do processo educativo, em caráter formal e não formal.

O Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social, parte integrante dos Programas Ambientais do empreendimento, justifica-se não só como medida mitigadora dos impactos negativos causados, mas vem trazer informações sobre os impactos positivos que ocorrerão em consequência das obras.

O Programa tem como meta desenvolver ações sociais e educativas com a intenção de habilitar a população diretamente envolvida, com a execução e operação do empreendimento, principalmente trabalhadores, usuários da rodovia e a população lindeira para uma atuação na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região. A execução deste programa faz parte do atendimento das condicionantes da Licença de Operação nº 1355/2016.

Por consequência da pandemia – Covid 19 (SARS-CoV-2), ocorreu uma redução dos programas sociais e ambientais visto que este é um momento crítico para a sociedade como um todo e afim de evitar a disseminação do vírus, as atividades que ocorreram seguiram todas as orientações de órgãos sanitários e de saúde.

2. OBJETIVO

Este relatório semestral visa elencar as atividades do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social executadas durante o período de **março/2021 a agosto/ 2021** e atender as recomendações do OFÍCIO SEI Nº 15272/2019/COAMB/GEENG/SUINF/DIR-ANTT.

3. PROGRAMAS SOCIAIS

A seguir foram descritas as ações executadas durante o período de **março/2021 a agosto/ 2021** no que tange os programas socioambientais.

3.1. Operação Fumaça zero

- **Objetivo:** Apoio na divulgação das ações de Conscientização e Prevenção das Queimadas e Incêndios Florestais na Região Serrana e Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro, nas quais as cidades de Teresópolis, Guapimirim, Sapucaia, SJVRP e Carmo encontram-se inseridas.
- **Período do evento:** 22/07/2021
- **Público Alvo (público que poderá ser beneficiado pela ação):** Usuários da rodovia e moradores de bairros lindeiros.
- **Público beneficiado (quantidade de beneficiados com a ação):** Ação de conscientização.
- **Parceiros/Colaboradores:** Órgãos Governamentais e empresas privadas.
<https://www.netdiario.com.br/noticias/instituto-estadual-do-ambiente-promove-dia-d-da-operacao-fumaca-zero>
- **Breve descrição das atividades:** Operação Fumaça Zero visa atender os dispositivos da Lei Estadual nº9.0001/2020, que instituiu, no Estado do Rio de Janeiro a Semana Estadual de conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas. Segundo o art. 4º da referida legislação. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, poderão ser obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental. Ademais, em 2020, a Operação Fumaça Zero reduziu em 50% as ocorrências de fogo em vegetação na Região. A meta em 2021 será reduzir em 30% as ocorrências em relação à 2020.

Ofício de solicitação de apoio enviado pelo Instituto Estadual do Ambiente

14/07/2021

SEVERJ - 18887017 - Ofício - NA



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

Of.INEA/SUPPIB SEI Nº21

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

Imo Senhor

Diretor Presidente

CRT - Concessionária Rio-Teresópolis S/A

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria INEA PRES 1032 de 27 de abril de 2021, publicada no DOERJ de 30/04/2021, venho por meio deste, solicitar os bons préstimos dessa Companhia, em colaborar com as ações de Conscientização e Prevenção das Queimadas e Incêndios Florestais na Região Serrana e Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro, nas quais, as cidades de Teresópolis, Guapimirim, Sapucaia, SJVRP e Carmo encontram-se inseridas.

Dessa maneira, solicitamos avaliar a viabilidade de inserir nos letreiros luminosos na extensão da BR-116, o alerta da Operação (CRT Apoiar o INEA. Operação Fumaça Zero: Fumaça é Fogo, apague essa ideia. Denuncie os incêndios).

Solicitamos ainda inserir nas praças de pedágio os cartazes da Operação, bem como placas indicativas da proibição do fogo na extensão da rodovia BR-116 (em especial os trechos: Altura de Guapimirim; km 82 - Vale da Revolta/Quinta Lebrão; km 67 - Pessegueiros/Cruzeiro; Entrada da BR-424/BR-116 - SJVRP; km 04 - Sapucaia/Carmo), conforme modelos em anexo.

O layout dos cartazes e placas poderá ser adaptado às normas da Companhia, podendo o logo da CRT ser inserido na parte inferior.

Vale esclarecer que a Operação Fumaça Zero visa atender os dispositivos da Lei Estadual nº 9.0001/2020, que instituiu, no Estado do Rio de Janeiro a Semana Estadual de conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas. Segundo o art. 4º da referida legislação. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, poderão ser obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental. Ademais, em 2020, a Operação Fumaça Zero reduziu em 50% as ocorrências de fogo em vegetação na Região. A meta em 2021 será reduzir em 30% as ocorrências em relação à 2020.

Certo de Vossa contribuição, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos: I - Modelo Cartaz
II - Modelo Placa

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21202743&infra_sistema... 1/2

- Registro Fotografico



2 CRT BOAVIAGEM. FUMAÇA ZERO NA RODOVIA SANTOS DUMONT. De Inicialmente, Fumaça Zero atua nos pontos estratégicos do rodoviar brasileiro...

Figura 1 - Operação Fumaça zero

3.2.




4. CONCLUSÕES

No que concerne o Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social foram executadas durante o período de **março/2021 a agosto/ 2021** programas sociais, educacionais e ambientais.

Quanto aos programas de comunicação social, foi realizada a ação “Fumaça Zero”, em parceria com o INEA.

As ações educacionais e sociais realizadas pela CRT têm a função de trazer a este empreendimento uma gestão ambientalmente correta, seguindo sempre os ditames e diretrizes das normas e legislações vigentes.

6 – EQUIPE TÉCNICA

| NOME FUNCIONÁRIO | CARGO/REGISTRO | ASSINATURAS |
|---|---|---|
| Carlos J.R. Favoreto CTF nº 316640 | Diretor CREA/RJ 133.345/D - Eng. Agrônomo Especialista em Ciências Ambientais |  |
| Roberta da Cruz Ferreira CTF nº 2468909 | Coordenadora de Licenciamento Ambiental CRBio 60.866/02 Bióloga Pós-graduada em Educação Ambiental |  |
| José Raul de A. Rocha CTF nº 1700645 | Coordenador de Monitoramento Ambiental CREA/RJ 2010122281 - Geógrafo Pós-graduado em Espaço e Meio Ambiente |  |



CRT – Concessionária Rio – Teresópolis S.A.

Rene de Broux Marchesini
Engenheiro Ambiental
CREA-RJ – 2014138726

